

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 420/2021/DE-EBSERH

Brasília, 4 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 420ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04 de outubro de 2021, às 14:00h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência, e Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Gislane Ladeia Boa Sorte Borges, Coordenadora de Gestão da Rede, da Vice-Presidência (VP); Hermides de Menezes Passos, Supervisor de Contratos de Gestão, da VP; Hervaldo Sampaio Carvalho, Coordenador de Gestão do Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas); Paulo Jorge Leandro da Silva, Coordenador de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Evllyn Calazans Caitano de Oliveira, Analista Administrativo, da DGP; Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da DGP; Savana Karoline Farias Dantas, Ouvidora-Geral; Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Wesley Rodrigo Couto Lira, Coordenador de Sistemas da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Cláudia Brandão Gonçalves Silva, Assessora de Planejamento da Diretoria de Tecnologia da Informação, da DTI; e Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, da DTI. E, na secretaria dos trabalhos, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Secretária-Geral - Substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 418ª reunião;
- 2) Processo 23477.003728/2021-25: Minuta de Portaria que estabelece requisitos para incorporação de novos hospitais à rede de HUFs vinculados às IFES do MEC;
- 3) Processo 23477.001771/2021-56: Aprovação de continuidade do procedimento de aquisição complementar de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para áreas de Ensino dos HUF da Rede Ebserh – autorização para descentralização de créditos;
- 4) Processos 23477.024607/2018-11: Minuta de nova Norma Operacional de Benefício Auxílio

Alimentação/Refeição da Ebserh;

5) Processo 23477.008712/2021-17: Nomeação do cargo de Ouvidor(a) na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC-UFRN);

6) Processo 23477.005971/2021-88: Contratação de Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF / PIS/ COFINS/ CSLL/ INSS/ ISS);

7) Processo 23477.009603/2021-17: Proposta de Resolução da Diretoria Executiva para alteração de Endereço do HC-UFG;

8) Processo 23477.006731/2021-09: Aprovação da participação da Ebserh no edital de oferta tecnológica 001/2021/SINOVA/UFSC, publicado pela UFSC, com o objetivo de licenciamento de uso não exclusivo dos *softwares* que compõem a plataforma do Sistema de Telemedicina e Telessaúde - STT;

9) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 418ª reunião da Diretoria Executiva**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.003728/2021-25. A VP apresentou à Diretoria Executiva informações sobre a **Minuta de Portaria que estabelece requisitos para incorporação de novos hospitais à rede de Hospitais Universitários Federais (HUFs) vinculados às IFES do Ministério da Educação (MEC)**, após revisão com base nas contribuições das Diretorias. Foram apresentadas de forma detalhada as alterações realizadas na Minuta de Portaria.

- O Presidente sugeriu alterar tecnicamente o termo “estrutura de financiamento e de pessoal” no art. 10, por ser genérico.

- A DGP mencionou a ausência de um dispositivo que contemple o financiamento de novos hospitais, no caso de assunção pela Ebserh, para além do art. 10, que o faz apenas quando da assunção de novas unidades pelo MEC.

- Considerando a necessidade de aprofundamento, o item foi retirado de pauta.

3) Processo 23477.001771/2021-56. A Depas apresentou à Diretoria Executiva informações sobre o pleito de **continuidade de aquisição complementar de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos a fim de reestruturar e revitalizar com qualidade, conforto e modernidade os espaços e ambientes destinados ao ensino**, tais como salas de aula, auditórios, bibliotecas, repousos de residentes e alunos, aprimorando o cenário de prática dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh, com autorização para a descentralização de créditos. Informou que foi identificada a necessidade de reestruturação e modernização de áreas, mobiliários e equipamentos de ensino e pesquisa. Nos termos da Portaria STN nº 189, de 23 de março de 2020, publicada na edição nº 59 do Diário Oficial da União (DOU) em 26 de março de 2020, constou registro de *superávit* apurado na fonte 50 - Recursos não-financeiros diretamente arrecadados para a Ebserh no valor total de R\$ 32.518.495,19 (trinta e dois milhões, quinhentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), conforme pág. 66 da edição nº 59 do DOU. Para a utilização do financeiro referente à essa arrecadação, foi necessário realizar alteração orçamentária entre fontes, ajustando-a para a fonte 8650 (*superávit*), nos termos do pedido SIOP nº 196004. Destacou que, com a alteração solicitada, o valor de R\$ 16.112.428,00 (dezesseis milhões, cento e doze mil quatrocentos e vinte e oito reais) se encontra disponível para uso. Lembrou que, na 341ª reunião da Diretoria Executiva, realizada em 27 de julho 2020, foi registrado informe acerca da disponibilidade desses recursos, bem como a perspectiva de sua utilização para fomentar ações de ensino e pesquisa na Rede Ebserh. Conforme deliberação do colegiado executivo, por meio da Resolução nº 266, de 03 de agosto de 2020, foi aprovada a utilização do saldo financeiro dos Concursos Públicos nº 01/2019 e 02/2019 para ser utilizado no fomento à área de ensino e pesquisa na Rede Ebserh. A demanda original foi tratada pelo Processo nº 23477.006283/2020-54, que resultou no Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020. Porém, informou que o agente de licitação declarou fracassados os itens 17 ao 27, por não haver condições de aceitabilidade pelos licitantes em negociar, com base no valor estimado pela Ebserh. Assim, a Depas relatou que foi iniciado um novo processo, cujo objetivo foi coletar preços atualizados para os itens fracassados, resultando no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021. Após a fase de lances, realizou-se avaliação das propostas e habilitação das primeiras colocadas para os itens 1 a 5 a contratar. Foi apresentado um resumo das contratações realizadas e informada a existência de disponibilidade orçamentária, no valor total de R\$

1.550.489,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face à despesa com a aquisição de equipamentos eletrônicos para reestruturar os ambientes destinados ao ensino. Pelo exposto, a Depas, considerando o cumprimento de todas as etapas do rito administrativo para aquisição complementar de mobiliários e equipamentos e o alinhamento do objeto proposto com a missão institucional da empresa, não verificou óbice quanto à autorização de descentralização de créditos para aquisição dos itens homologados no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

- Aprovada, por unanimidade, a continuidade do procedimento de aquisição complementar de mobiliários e equipamentos eletrodomésticos para áreas de Ensino dos HUFs da Rede Ebserh.

4) Processos 23477.024607/2018-11. A DGP apresentou à Diretoria Executiva informações sobre a **Minuta de nova Norma Operacional de Benefício Auxílio Alimentação/Refeição da Ebserh**. Considerando a existência de uma norma operacional sobre o item em pauta, em decorrência da constatação de algumas melhorias necessárias, foi realizada uma revisão. As propostas de alteração dispostas na Minuta foram relatadas, a saber: redução do prazo para alteração de opção - 100% auxílio-alimentação; 100% auxílio-refeição; 50% auxílio alimentação; e 50% auxílio refeição; ou Não Receber - de 180 (cento e oitenta) dias, para 60 (sessenta) dias; somente a área de Gestão de Pessoas terá permissão para alterar a opção "Não Receber"; as alterações na forma de concessão do benefício auxílio alimentação ou refeição, no Portal do Empregado, poderão ser realizadas até o 19º dia do mês que antecede o crédito do benefício; no âmbito do registro da opção pelo colaborador, a exclusão do formulário de opção do Cadastro Web, sendo que a opção será registrada no Portal do Empregado para melhor acompanhamento do benefício, especialmente, devido aos casos de acumulação de cargos; e a solicitação de 2ª via de cartão deverá ser realizada no aplicativo da Administradora e, quando houver taxa para emissão de 2ª via do cartão, a área de Gestão de Pessoas irá orientar a forma de pagamento. Também foram informadas as inclusões na Minuta da Norma Operacional, quais sejam: no art. 8º, o pagamento retroativo ao colaborador que optar até o último dia do mês subsequente à data de ingresso na Ebserh e o benefício será pago proporcionalmente a partir da data de admissão do colaborador; no art. 9º, se a opção for realizada fora do prazo mencionado no art. 8º, o colaborador receberá a partir da data de opção registrada no Portal do Empregado, e não haverá pagamento retroativo; inclusão na lista da opção "Não Receber" que deve ser registrada no sistema e será alterada somente na área de Gestão de Pessoas; no art. 12, menção à vedação de recebimento em duplicidade pela Administração Pública; no art. 13, previsão de que o colaborador que optar por receber pela Ebserh deve apresentar declaração de desistência no prazo de 30 (trinta) dias da data de seu ingresso; no art. 14, menção de que a declaração de desistência do órgão de origem do colaborador ou do segundo vínculo deverá apresentar a data na qual houve a suspensão do benefício, critério indispensável para liberação de acesso no Portal do Empregado para o registro de sua opção; no art. 15, disposição de que, em caso de suspensão, o acesso será reativado mediante a declaração; e, por fim, no art. 11, que trata sobre pagamentos indevidos, identificados a qualquer tempo, os quais deverão ser estornados do saldo no(s) cartão(ões) magnéticos, ou, quando não houver saldo suficiente para estorno, instaurado processo administrativo para reposição ao erário, nos termos da norma específica para este fim.

- Aprovada, por unanimidade, a Norma Operacional de Benefício Auxílio Alimentação/Refeição da Ebserh, que estabelece e regulamenta os critérios para concessão do benefício Auxílio Alimentação/Refeição, no âmbito da Ebserh, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

5) Processo 23477.008712/2021-17. A DGP e a Ouvidoria-Geral apresentaram à Diretoria Executiva **proposta de nomeação para o cargo de Ouvidor da MEJC-UFRN**. A Ouvidoria-Geral informou sobre a atuação da indicada como Ouvidora interina, desde 1º de março de 2021, o que permitiu sua avaliação e proposta de sua nomeação. A indicada é graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), possui formação específica na área de Ouvidoria exigida pela CGU, além de ser Mestre Acadêmica em Psicologia, Mestre Profissional em Ensino na Saúde pela UFRN, Especialista em Psicologia da Saúde: Desenvolvimento e Hospitalização (Pós-Graduação *Latu Sensu*) e Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos (Instituição: Centro de Mediadores - Instituto de Ensino). Também atuou como Psicóloga hospitalar da MEJC-UFRN e como Tutora da Residência Multiprofissional em Saúde (área de concentração: Intensivismo Neonatal da MEJC-UFRN), apresentando, portanto, boa experiência na unidade hospitalar.

- Aprovada, por unanimidade, a nomeação de Caroline Araujo Lemos Ferreira para o cargo de Ouvidor da MEJC-UFRN, da Rede Ebserh.

6) Processo 23477.005971/2021-88. A DGP apresentou à Diretoria Executiva informações sobre a contratação de curso sobre **"Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições**

Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF / PIS/ COFINS/ CSLL/ INSS/ ISS) - Com Ênfase nos Reflexos da Desoneração da Folha na Retenção". Informou que o curso será ministrado pela empresa Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), com um investimento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) contemplando até 160 (cento e sessenta) vagas distribuídas em 04 (quatro) turmas para colaboradores da área de orçamento e finanças, carga-horária de 15 (quinze) horas no período de 18 de outubro a 26 de novembro de 2021.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação de curso sobre "Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF / PIS/ COFINS/ CSLL/ INSS/ ISS) - Com Ênfase nos Reflexos da Desoneração da Folha na Retenção".

7) Processo 23477.009603/2021-17. A DOF apresentou à Diretoria Executiva a **mudança de endereço** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), filial da Ebserh, CNPJ 15.126.437/0026-00, NIRE 52900718083, **d e** Av. Primeira Avenida, S/N, CEP: 74.605-020, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, **para** Rua 235, Quadra 68, Lote Área, Número 285, CEP: 74.605-050, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. Indicou a necessidade de atualização do cadastro e Resolução da Diretoria Executiva para tal.

- Aprovada, por unanimidade, a alteração do endereço do HC-UFG, determinando-se o arquivamento da Resolução na Junta Comercial do Distrito Federal.

8) Processo 23477.006731/2021-09. A DTI apresentou à Diretoria Executiva proposta de **aprovação da participação da Ebserh no edital de oferta tecnológica 001/2021/SINOVA/UFSC, publicado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, com o objetivo de licenciamento de uso não exclusivo dos *softwares* que compõem a plataforma do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT). Informou que a Depas solicitou a prospecção de soluções de telemedicina para a Rede Ebserh, em fevereiro de 2020, e, em maio do mesmo ano, identificou-se o STT, desenvolvido pela UFSC, sobre o qual foram realizadas avaliações técnicas, por meio de Provas de Conceito (POC), com a participação de hospitais selecionados. Para a avaliação do PACS/RIS, houve a participação do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) e do Hospital Universitário de Brasília da Universidade Federal de Brasília (HUB-UnB); e, para a avaliação dos aspectos de telemedicina e integração com o AGHU, houve participação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) e do HUB-UnB. A DTI informou que não houve análise do código fonte do STT. Registrou que foi realizada a avaliação das funcionalidades do sistema e a possibilidade de integração com o AGHU e que, a partir da adesão à oferta tecnológica, o código fonte será analisado. Após tratativas administrativas com a Reitoria da UFSC, em agosto de 2021, houve publicação do edital de oferta tecnológica. Em setembro de 2021, a Consultoria Jurídica analisou a possibilidade de participação da Ebserh no edital de oferta tecnológica 001/2021/SINOVA/UFSC, manifestando-se favoravelmente à possibilidade de adesão ao edital sob o ponto de vista jurídico. Além disso, foi citada a realização de uma apresentação pela equipe do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) à equipe da Administração Central da Ebserh. Foram abordados alguns elementos técnicos e os achados das Provas de Conceito. Sobre o STT, a DTI informou que o sistema possui mais de 15 anos de operação, sendo utilizado por mais de 650 instituições, abrangendo 290 municípios de Santa Catarina, e por mais de 100 instituições em outras Unidades da Federação. A ferramenta foi desenvolvida em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina com o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Trata-se de um conjunto de tecnologias de *software* livre baseado em processos de trabalho, protocolos médicos, protocolos de exames e de condutas clínicas, permitindo o tráfego e o armazenamento em larga escala de imagens. A ferramenta não depende de licenças, baseia-se em padrões abertos internacionais como DICOM, DICOM *Structured Report* para laudos, padrão DICOM *Worklist* para integração com equipamentos radiológicos, padrão de integração e interoperabilidade de dados HL7 para integração com equipamentos de exame simples, podendo ser customizado e instalado no ambiente que a Ebserh considerar mais adequado. Na sequência, apresentou como seria o funcionamento da ferramenta na Rede Ebserh, sendo destacado que a solução permite evolução. Foi apresentado, em seguida, um comparativo entre o STT e soluções de mercado (telemedicina e PACS/RIS). Em suma, o STT representa um custo menor para a Rede em comparação com soluções de mercado, além de maior flexibilidade de customização e menor prazo para implantação (aspectos tecnológicos). Foram abordados seis exemplos de contratos entre 2016 e 2020 de soluções PACS/RIS na Rede Ebserh que indicam um custo médio de R\$ 426.964,02 (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Além disso, foram apresentados os principais riscos em relação ao STT e às soluções de mercado. Registrou que, em relação ao que foi desenvolvido em conjunto com a Ebserh, a partir do acesso ao código fonte, a propriedade intelectual passa a ser compartilhada com a Ebserh. Sobre o desenvolvimento de TI para apoio à sustentação, a partir do acesso ao código fonte até dezembro de 2022, a Ebserh terá

margem de recursos no contexto do Acordo com a RNP, que possui seis pessoas preparadas para atuar nesse período, fazer a integração com o AGHU e a customização do STT. Em paralelo, é necessário um dimensionamento do apoio à sustentação e evolução do STT no contexto de um contrato que deverá observar postos de serviço. Considerando as instâncias existentes, a estrutura de governança do sistema associado ao AGHU será coordenada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC); o Subcomitê Gestor do AGHU atuará como instância de deliberação estratégica; e o Centro de Competências do AGHU – Telemedicina e Telessaúde, como instância de definição tática/operacional para o debate técnico acerca de protocolos, fluxos, escopo e evolução do STT, formado por representantes da Depas, DAI, DTI e HUFs. Com a adesão à oferta tecnológica e acesso ao código fonte, havendo avaliação favorável do Centro de Competências do AGHU, parte-se para o eventual estabelecimento de um acordo de cooperação, se todos os requisitos forem atendidos.

- A Depas destacou que a proposta de voto apresentada pela DTI é sobre a obtenção do acesso ao código fonte do STT, mas ainda não se trata de uma proposta de definição do sistema como uma plataforma para uso na Rede Ebserh. Destacou que é preciso que a avaliação dessa ferramenta seja realizada em conjunto com radiologistas da Rede Ebserh, que utilizam outros sistemas, sendo que o STT pode vir a substituir as demais ferramentas de mesma função utilizadas nos hospitais, caso atenda aos requisitos necessários. A partir da avaliação do código fonte, será possível verificar se a plataforma atende às necessidades da Rede Ebserh. Informou que algumas funcionalidades inexistentes na ferramenta RIS foram diagnosticadas, sendo que algumas já foram desenvolvidas. Tratou também sobre o custo de sustentação da ferramenta e a importância dos testes junto aos profissionais radiologistas, a fim de que a solução seja adequada às necessidades dos hospitais, seja possível uma padronização e evitar rejeição da tecnologia.

- O Presidente considerou a importância de ser uma ferramenta amigável e intuitiva.

- Aprovada, por unanimidade, a participação da Ebserh no Edital de Oferta Tecnológica 001/2021/SINOVA/UFSC, publicado pela UFSC, com o objetivo de licenciamento de uso não exclusivo dos *softwares* que compõem a plataforma do Sistema de Telemedicina e Telessaúde - STT.

9) Informes.

- O Presidente e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) informaram sobre as visitas técnicas realizadas ao Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal de Tocantins (HDT-UFT), ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), ao Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), à cidade de Rio Branco-AC, considerando o projeto de construção de um Hospital Universitário, e às cidades de Sinop e Rondonópolis-MT.

- A Consultoria Jurídica informou sobre iminente greve de funcionários RJU em Universidade Federal, que pode impactar unidade hospitalar da Rede Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Secretária-Geral - Substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

VP

ERLON CÉSAR DENGÓ

DAI

DOF Substituto

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

JULIANA PASCUALOTE LEMOS DE ALMEIDA

Secretária-Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 14/10/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 15/10/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 19/10/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/11/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/11/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 07/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16875149** e o código CRC **F3797F2A**.

Referência: Processo nº 23477.010478/2021-80 SEI nº 16875149